

APRESENTAÇÃO

Caríssimos pesquisadores, saudações!...

Temos o prazer de apresentar a nossa 19^a edição, compartilhando-a com toda a comunidade jurídica nacional e internacional. Assim, a Revista Opinião Jurídica fecha o seu 14^o ano de vida, consolidando uma trajetória consistente e, ao mesmo tempo, inquieta. Esperamos que o trabalho que vem sendo desenvolvido possa reverberar cada vez mais, suscitando dúvidas, em vez de certezas; questionamentos, em vez de dogmatismos; discussão, em vez de reverente silêncio.

Ficaremos gratamente aliviados se virmos brotar o dissenso. Por isso, estimulem seus orientandos a divergir das posições de nossos autores. Saberemos que não se trata de nada *pessoal*. Aliás, enquanto não cultivarmos uma cultura de desassombro em torno do debate e da crítica, como podemos esperar que as fronteiras do conhecimento jurídico avancem?

Pois bem. A naturalização da crítica, como condição *sine qua non* para o avanço de nossa área, começa em cada sala de aula, em todos os rincões desse país. De outro modo, enquanto professores fizerem de suas posições teóricas uma profissão de fé, estaremos deixando de formar gerações de pensadores.

Seria mesmo um desperdício.

E, lógico, um desserviço à pesquisa.

Enfim, enquanto não transformarmos essa mentalidade, por vezes, tão enraizada, continuará sendo difícil, para revistas de todo o país, receber trabalhos inovadores, dialéticos e dissonantes – arejados como uma <<janela sobre o caos>>.

Por fim, entregamos mais uma edição pautada nos critérios da área para estratos internacionais, a saber:

- Dos 13 artigos que compõem essa edição, **100% foram aprovados e são exógenos**, cujos autores nacionais procedem de 07 Estados da Federação, envolvendo 04 Regiões do país, quais sejam: PI (Nordeste); DF (Centro-Oeste); RS/SC (Sul); e SP/MG/RJ (Sudeste). Em sede de doutrina estrangeira, há dois artigos de autores lusitanos, um artigo de autor italiano e um artigo de autora mexicana.

- Dos **57 pareceristas cegos** que avaliaram artigos para essa edição, observando o sistema *double blind review*, apenas 05 são provenientes de nosso Estado; contra 52 avaliadores exógenos; alcançando-se **91,22% de exogenia quanto à procedência dos pareceristas**, os quais são oriundos de Portugal, além de outros 10 (dez) Estados da Federação, contemplando-se as 05 (cinco) regiões

do país: Norte (PA/RR); Nordeste (PE/BA); Centro-Oeste (DF); Sudeste (SP/MG/RJ) e Sul (PR/RS).

- Nossa Comissão Editorial conta com a presença de **60 ilustres Membros**, dentre os quais, 50 colegas são oriundos de outros 11 Estados da Federação, contemplando-se 04 (quatro) regiões do país: (PE/BA) Nordeste; (MS/DF/GO) Centro-Oeste; (SP/RJ/MG) Sudeste; e (RS/PR/SC) Sul; e de países como Alemanha, França, Portugal, Espanha e Peru; perfazendo, assim, **83,3% de exogenia, quanto aos integrantes da Comissão Editorial.**

Ao fim e ao cabo, uma última palavra. Nós nos sentimos muito honrados pelos pesquisadores, autores, pareceristas, membros da Comissão, leitores e demais colaboradores: essa edição é para eles.

Ah!... Sem Ana Luisa Demoraes, Rodolfo Franco, Ricardo Henrique Cavalcanti, Patrícia Costa, Juscelino Guilherme e o Departamento de Português da Unichristus, *nós acabaríamos nos afogando em um copo d'água* – obrigada!...

Uma excelente leitura a todos.

Prof. Dra. Fayga Bedê
Editora-Chefe da Revista Opinião Jurídica
opiniaojuridica01@unichristus.edu.br